

**PORTARIA Nº 3.147/SPO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Revoga a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos PPA, INVA, PCA-IFRA, PPH e PCH do Aeroclube do Maranhão.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.012216/2016-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos teóricos Piloto Privado Avião - PPA, Piloto Comercial/IFR (Avião) - PCA/IFRA, Instrutor de Voo Avião - INVA, Piloto Privado de Helicóptero - PPH e Piloto Comercial de Helicóptero - PCH do AERoclube DO MARANHÃO, situada ao Aeroporto Mal. Hugo da Cunha Machado, S/N - BR 135, Km 1 - Bairro Tirirical, em São Luís (MA) CEP: 65.095-600.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FELIPE GONZALEZ GONZAGA**